



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 03/2012, DE 7 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23148.004076/2011-12, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 04/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio – Proeja do Campus Vitória, com oferta inicial de 40 (quarenta) vagas para o semestre 2010/1, com regime de entrada anual, no turno noturno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior
Ifes